



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Processos nºs 08204.000139/2020-21 e 08204.003074/2022-37

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021-ANP/DPF/PF FIRMADO ENTRE A ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E A EMPRESA EMPRESA MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA:

A União, por meio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, Unidade Gestora da POLÍCIA FEDERAL, com sede na Rodovia DF 001, Km 2, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília /Estado Distrito Federal, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representado pelo seu Diretor UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184 SSP-AM, portador da matrícula funcional nº 10831, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2021 - ANP/DGP/PF**, estabelecido com a Empresa **MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.187.221/0001-08, sediada na C12 AE 02 Cinema, Sala 322, 3º Andar, Taguatinga Centro, Brasília/DF, com a finalidade de:

1. Apostilar o Contrato nº 01/2021-ANP/DGP/PF, no valor de R\$ 845,27 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para fins de reajuste dos preços dos materiais de consumo, a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme previsto no Termo de Referência (16501174), anexo ao contrato em tela.
2. Para o reajuste foi utilizado o IPCA/IBGE, período de dezembro/2020 a dezembro/ 2021, correspondendo ao percentual de 11.55%, a seguir demonstrado:

Tabela 1: Material de Consumo Reajustado:

MATERIAIS DE CONSUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR INICIAL	REAJUSTE (11,55%)	VALOR REAJ
1	Açúcar tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, valor calórico não superior a 20kcal	KG	480	5,00	5,58	2.678,40
2	Café torrado e moído, categoria Superior, (nível de qualidade de 6,0 a 7,2 pontos, classificação ABIC) pct de 500 gramas, tipo Pilão/Melita ou similar	KG	240	6,00	6,69	1.605,60
3	Adoçante líquido, embalado em frasco de 100 ml, tipo zero cal ou similar	UND	24	3,00	3,35	80,40
4	Copo descartável 200ml para água, polipropileno não tóxico, peso mínimo 3,2g, cor branca, pct 100 unidades	CX	12	39,00	43,50	522,00
5	Copo descartável 50ml para café, polipropileno não tóxico, peso mínimo 0,75g, cor branca, pct 100 unidades	CX	6	40,00	44,62	267,72
6	Água sanitária, princípio ativo, estabilizante, alcalinizante, frasco com 1 litro	UND	13	1,00	1,12	3,36
7	Lã de aço, à base de aço carbono, para uso doméstico, pct com no mínimo 60 gramas (8 unidades)	FD	3	80,00	89,24	267,72
8	Esponja-fibra dupla face, para uso geral de limpeza, medida aproximada 7x11x2,2cm	UND	50	0,76	0,85	42,50
9	Limpador multiuso, biodegradável, frasco 500 ml	UND	13	2,00	2,23	4,46
10	Detergente líquido tensoativos, aniônicos, anfótero, neutralizante, preservantes, sequestrante, agente bacteriostático espessantes, frasco de 500 m	UND	24	1,49	1,66	4,98
11	Sabão em barra para limpeza de utensílios, glicerinado	UND	13	2,00	2,23	2,23
12	Sabão líquido neutro, em galão de 5 litros	CX	1	29,00	32,35	32,35
13	Papel toalha de alta absorção, pct 2 rolos, folha dupla picotada e gofrada, 100% pura celulose	CX	40	19,47	21,72	868,80
14	Coador em tecido para máquina de café	UND	13	8,00	8,92	115,96
15	Pano de prato em algodão, branco, bordas costuradas, med. Aprox. 35 X 70cm	UND	36	2,00	2,23	80,28
16	Guardanapo de papel, material celulose, largura 33cm, comprimento 33cm, cor branca, tipo folha dupla	UND	12	2,00	2,23	26,76
17	Recarga de gás GLP	UND	2	65,00	72,51	145,02

18	Álcool etílico, tipo líquido, graduação alcoólica de no mínimo 46° INPM, frasco de 1 litros	UND	13	4,00	4,46	57,98
19	Água sanitária – alvejante – frasco com 1000ml	UND	13	1,90	2,12	27,56
20	Pano para limpeza de piso, 100% algodão, alvejado, medindo aprox. 40 X 60cm	UND	13	1,30	1,45	18,85
21	Flanela de algodão, bordas costuradas, cor branca, medindo aprox. 50 X 30cm	UND	13	4,50	5,02	65,26
22	Rodo de madeira, medindo aprox. 40cm	UND	13	4,00	4,46	57,98
23	Vassoura de pelo macio, medindo aprox. 40cm	UND	13	6,00	6,69	86,97
TOTAL						7.063,14
TOTAL MENSAL POR COLABORADOR						45,28

Tabela 2: Valor do Termo de Apostilamento

Mês	Valor mensal atual	Valor Mensal Reajustado (11,55%)	Diferença referente ao reajuste
janeiro/2022	R\$55.012,03	R\$55.082,47	R\$ 70,44
fevereiro/2022	R\$55.012,03	R\$55.082,47	R\$ 70,44
março/2022	R\$ 55.012,03	R\$55.082,47	R\$ 70,44
abril/2022	R\$ 55.012,03	R\$55.082,47	R\$ 70,44
maio/2022	R\$ 55.012,03	R\$55.082,47	R\$ 70,44
junho/2022	R\$ 55.012,03	R\$55.082,47	R\$ 70,44
julho/2022	R\$ 55.012,03	R\$55.082,47	R\$ 70,44
agosto/2022	R\$ 55.012,03	R\$55.082,47	R\$ 70,44
setembro/2022	R\$ 55.012,03	R\$55.082,47	R\$ 70,44
outubro/2022	R\$ 55.012,03	R\$55.082,47	R\$ 70,44
novembro/2022	R\$ 55.012,03	R\$55.082,47	R\$ 70,44
dezembro/2022	R\$ 55.012,03	R\$55.082,47	R\$ 70,44
Valor Total do Reajuste			R\$ 845,27

2. Com o presente Termo de Apostilamento o valor mensal do Contrato passa a ser R\$ 55.082,47 (cinquenta e cinco mil oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Diretor da Academia Nacional de Polícia
Ordenador de Despesas - UASG 200340



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 14/09/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24979078** e o código CRC **C646F12E**.